

tro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - Laboratório Nacional de Biotecnologia - LNBio e Prof. Dr. MÁRCIO DE CASTRO SILVA FILHO, Professor Titular do Departamento de Genética da ESALQ USP.

- Ficam, pelo presente, convocados o candidato, a Comissão Julgadora e os membros suplentes.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO  
- EDITAL FMRP-USP Nº 007/2017  
- CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

- Terá início no dia 28 de março de 2017, às 08:30 horas, no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – Campus Universitário, o Concurso de Títulos e Provas visando à obtenção do título de Livre-Docente, junto ao Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, referente ao Edital FMRP-USP Nº 004/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 29 de julho de 2016, o qual está inscrita a candidata Profa. Dra. Fabiola Traina. O presente concurso será realizado nos dias 28 e 29 de março de 2017.

- A Comissão Julgadora ficou assim constituída pelos Professores Doutores: Membros Efetivos: Prof. Dr. DIMAS TADEU COVAS, Professor Titular do Departamento de Clínica Médica da FMRP USP; Prof. Dr. RICARDO BRANDT OLIVEIRA, Professor Titular do Departamento de Clínica Médica da FMRP USP; Profa. Dra. GISELE WALLY BRAGA COLLEONI, Professora Associada da Disciplina de Oncologia Clínica da Faculdade de Medicina da UNIFESP; Prof. Dr. LICIO AUGUSTO VELLOSO, Professor Titular do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP e Profa. Dra. SILVIA MARIA M. MAGALHÃES, Professora Titular da Disciplina de Hematologia da Universidade Federal do Ceará.

- Ficam, pelo presente, convocados o candidato, a Comissão Julgadora e os membros suplentes.

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO - USP  
Edital ATAc/FORM 007/2017  
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pelo Conselho Técnico Administrativo, em 13-03-2017, estarão abertas, de 16 a 24 de março de 2017, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas, de segunda à sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos), as inscrições para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor), recebendo o salário de R\$ 1.849,66, referente ao mês de maio/2016, em Jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Materiais Dentários e Prótese, concedido no Programa de Incentivo à Produção de Livros Didáticos para o Ensino de Graduação - Edital PRG-EDUSP/2016, na categoria "Projeto".

1 – As inscrições serão feitas na Seção de Apoio Acadêmico da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, à Avenida do Café s/nº, em Ribeirão Preto/SP, devendo o candidato apresentar:

I – cópia da cédula de identidade (RG/RNE, OU PASSAPORTE);

II – cópia do CPF;

III – prova de que é portador do Título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.

§ 1º - A inscrição deverá ser feita pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído. No caso de Procurador, o portador deverá apresentar os documentos do candidato.

§ 2º - Não serão recebidas inscrições pelo correio, por email, por fax ou por qualquer outro meio.

2 – O processo seletivo terá validade imediata exaurindo-se com a convocação e eventual contratação do (s) aprovado (s).

3 – Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas, junto ao Curso de Odontologia da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo:

- Prótese Total I, II e III;

- Prótese Buco-Maxilo-Facial;

- Atendimento Odontológico a Pacientes com Necessidades Especiais; e

- Estágio em Serviços de Saúde.

4 – A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

A) Prova Escrita (Peso 5)

§ 1º - A prova escrita que versará sobre o programa base do concurso, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regulamento Geral da USP;

§ 2º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

§ 3º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

§ 4º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, da qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período;

§ 5º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

§ 6º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

§ 7º - Cada prova será avaliada pelos membros da comissão julgadora, individualmente.

B) Prova Didática (Peso 5)

A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do concurso, nos termos do art. 137, do Regulamento Geral da USP.

§ 1º - O sorteio do ponto será feito 24 horas antes da realização da prova didática;

§ 2º - O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

§ 3º - O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entenderem que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 4º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5 – Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regulamento das Unidades, e para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

6 – Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

7 – A comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

8 – Havendo empate, a Comissão de seleção desempatará mediante justificativa, levando em consideração a média global, obtida pelos candidatos com todos os examinadores.

9 – O programa base do concurso será o seguinte:

PRÓTESE TOTAL

1. Exame do paciente desdentado Total.

2. Moldagem inicial em Prótese Total.

3. Moldagem final em Prótese Total.

4. Relações Maxilomandibulares: Registro da Dimensão Vertical.

5. Relações Maxilomandibulares: Registro da Relação Cêntrica.

6. Seleção de Dentes artificiais em Prótese Total.

7. Montagem dos dentes artificiais em Prótese Total.

8. Processamento da Prótese Total (Inclusão, Prensagem e Polimerização).

9. Remontagem da Prótese Total e Ajuste Oclusal

10. Instalação da Prótese Total – Instrução ao Paciente.

PRÓTESE BUCO-MAXILO-FACIAL

1. Introdução ao estudo da Prótese Buco- Maxilo-Facial.

2. Materiais utilizados em Prótese Buco-Maxilo-Facial.

3. Próteses obturadoras palatinas.

4. Próteses obturadoras faríngeanas.

5. Prótese nasal.

6. Prótese auricular.

7. Prótese Ocular.

8. Prótese Óculo-Palpebral

9. Radioterapia relacionada à Prótese Buco-Maxilo-Facial

10. Associação de implante com Prótese Buco-Maxilo-Facial

ATENDEMENTO ODONTOLÓGICO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS (DAPE):

1. Exame clínico do paciente sistemicamente comprometido.

1.1. Anamnese

1.2. Exame físico

1.3. Exames complementares

2. Planejamento e plano de tratamento para o atendimento clínico geral.

3. Cuidados para o atendimento odontológico de pacientes transplantados.

4. Cuidados para o atendimento odontológico de pacientes com comprometimento cardíaco.

5. Cuidados para o atendimento odontológico de pacientes diabéticos.

ESTÁGIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

1. O Sistema Único de Saúde (SUS) - realidades e desafios.

2. Experimentação do trabalho em equipe de saúde - práticas atuais e perspectivas.

3. Diagnóstico, planejamento e execução do plano de tratamento de pacientes usuários do serviço de saúde da rede de atenção em saúde do SUS.

10 – O (s) candidato (s) deverá (ão) comparecer no dia 31/03/2017, na Seção de Apoio Acadêmico da FORP/USP, das 8 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas, para o conhecimento do cronograma das provas. O não comparecimento implicará automaticamente a desistência do candidato.

11 – O resultado do processo seletivo será homologado pelo CTA.

12 – A contratação será pelo prazo de 6 (seis) meses, nos termos estabelecidos na Resolução nº 5.872, publicada no D.O.E. de 29/09/2010, alterada pela Resolução nº 6060/2012, publicada no D.O.E. de 28/02/2012. A prorrogação do prazo de vigência das contratações, por mais 6 (seis) meses, dependerá de análise, pela Pró-Reitoria de Graduação, das informações sobre o andamento da produção do livro didático.

13 – Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

14 – São condições de admissão:

Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP.

Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Seção de Apoio Acadêmico da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, à Avenida do Café s/nº, em Ribeirão Preto/SP, pelos telefones (16) 3315-4129/3315-3963 ou pelo e-mail fabricio.dias@forp.usp.br.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

### DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

#### DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil e por competência delegada pelo Artigo 7º, inciso VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologo o Concurso Público para a função abaixo especificada:

Nº PROCESSO FUNÇÃO EDITAL Nº UNIDADE

01P-3746/2016 PAEPE - ENFERMEIRO 1/2016 CAISM, HC

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil e por competência delegada pelo Artigo 7º, inciso VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologo o Concurso Público para a função abaixo especificada:

Nº PROCESSO FUNÇÃO EDITAL Nº UNIDADE

01P-3769/2016 PAEPE - ASSISTENTE SOCIAL 7/2016 HC

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil e por competência delegada pelo Artigo 7º, inciso VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologo o Concurso Público para a função abaixo especificada:

Nº PROCESSO FUNÇÃO EDITAL Nº UNIDADE

01P-3823/2016 PAEPE - MÉDICO 42/2016 HC

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil e por competência delegada pelo Artigo 7º, inciso VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologo o Concurso Público para a função abaixo especificada:

Nº PROCESSO FUNÇÃO EDITAL Nº UNIDADE

01P-3862/2016 MÉDICO PLANTONISTA 47/2016 HC

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 08/2017

O Edital de Abertura de Inscrições nº 08/2017, para a função de Técnico em Laboratório pela carreira de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, junto ao Instituto de Geociências - IG, publicado no DOE de 04/03/2017, fica retificado na conformidade do constante a seguir:

Os seus subitens 2.1.1, 4.1.1, 4.2.1, 4.3.2.3 passam a ter a seguinte redação:

2.1.1. Escolaridade: Ensino Médio completo e Curso Técnico completo em Geologia ou em Técnico em Petroquímica ou em Técnico em Química ou em Técnico em Recursos Minerais ou em Técnico em Mineração ou em Técnico em Biotecnologia, cuja comprovação será exigida quando da convocação para admissão;

4.1.1. A inscrição on-line será efetuada via internet, no endereço eletrônico <http://www.dgrh.unicamp.br>, e solicitada no período entre 08:00 horas do dia 06/03/2017 e 17:00 horas do dia 23/03/2017, observado o horário de Brasília/DF;

4.2.1 A UNICAMP disponibilizará um posto de atendimento para a realização da inscrição, on-line, para os candidatos que não possuem acesso à internet, nos dias 06/03/2017 a 23/03/2017, exceto sábados, domingos e feriados, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas no seguinte local:

- Seção Administrativa, sala 24, do Instituto de Geociências, situado na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo. Endereço: Rua João Pandiá Calógeras, nº 51, Cidade Universitária - Barão Geraldo - CEP: 13083-870 - Campinas - SP.

O Candidato deverá apresentar-se ao posto de atendimento munido do Documento de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

4.3.2.3. Impedir o comprovante de inscrição e o requerimento de solicitação de redução da taxa de inscrição e

protocolar nos dias 06/03/2017 a 23/03/2017, exceto sábados, domingos e feriados, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento da Diretoria Geral de Recursos Humanos - Prédio 3 da Reitoria - Campus da Unicamp - Cidade Universitária Zeferino Vaz - Barão Geraldo - Campinas, juntamente com cópias comprobatórias dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração expedida por instituição de ensino público ou privada, comprovando a sua condição estudantil; ou carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino público ou privado, ou por entidade de representação estudantil; e

b) comprovante de renda especificando perceber remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos comprovados através de Contracheque ou Recibo de Pagamento por serviços prestados ou Envelope de Pagamento ou Declaração do empregador; ou Extrato de Rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes. Na falta deste, extrato bancário identificado com o valor do crédito do benefício; ou

c) Recibo de seguro Desemprego e do FGTS; ou Documentos de Rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário. No caso de contrato em Carteira de Trabalho, anexar ainda as cópias da página de identificação. Serão considerados desempregados os candidatos que tendo estado empregados em algum momento, estiverem sem trabalho no período da inscrição.

Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes do citado Edital.

Publique-se para fins de conhecimento.

### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENFERMAGEM

EDITAL

Concurso Público de provas e títulos, para provimento de

01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Enfermagem em Saúde Mental, nas disciplinas EN230 – Enfermagem em Saúde Mental I, EN430 – Enfermagem em Saúde Mental II, EN532 – Processo de Cuidar em Enfermagem Psiquiátrica, EN280 – Exercício da Enfermagem I e EN780 – Exercício da Enfermagem II, da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 08h30 do dia 17 de abril de 2017, com previsão de término em 19 de abril de 2017, no Anfiteatro da Faculdade de Enfermagem, situada na Rua Tessália Vieira de Camargo, 126 – Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas/SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

CRONOGRAMA\*

Dia 17/04/2017 (segunda-feira) – Anfiteatro da FEnf/Unicamp

08h30 – Instalação da Comissão Julgadora e abertura dos trabalhos

A seguir – Elaboração da(s) questão(ões) da Prova Escrita

A seguir – Conhecimento pelos candidatos do cronograma dos trabalhos e da(s) questão(ões) da Prova Escrita

09h00 – Realização da Prova Escrita (60 minutos para consulta e 02 horas para a prova; redação das respostas manuscritas à tinta azul ou preta)

13h30 – Correção da Prova Escrita

A confirmar – Divulgação, em sessão pública, do resultado da Prova Escrita (eliminatória)

Dia 18/04/2017 (terça-feira) – Anfiteatro da FEnf/Unicamp

08h30 – Sorteio da ordem de apresentação para a Prova Didática e Prova de Arguição e do Ponto para a Prova Didática

09h00 – Prova de Títulos

Dia 19/04/2017 (quarta-feira) – Anfiteatro da FEnf/Unicamp

08h30 – Realização da Prova Didática (Vedada a participação dos outros candidatos)

A seguir – Realização da Prova de Arguição (Vedada a participação dos outros candidatos)

A seguir – Apuração/Divulgação dos resultados finais em sessão pública e encerramento dos trabalhos

\*O cronograma prevê a presença no certame e aprovação na Prova Escrita de todos os candidatos que tiveram sua inscrição deferida. No caso de ausências ou eliminação de candidatos na Prova Escrita, este cronograma poderá sofrer alterações.

Lista de Pontos – Prova Didática

A clínica da enfermagem psiquiátrica e seu contexto para a consulta de enfermagem.

A relação enfermeiro paciente e seus pressupostos teóricos no contexto da clínica da enfermagem psiquiátrica.

O processo de cuidar em enfermagem psiquiátrica e sua interface com o trabalho em equipe.

O contexto político da rede de saúde mental e suas implicações para a enfermagem.

Processo de cuidar em enfermagem psiquiátrica para pacientes com dependência de substâncias psicoativas.

Processo de cuidar em enfermagem psiquiátrica para pacientes com transtornos de pensamento – Psicoses.

Processo de cuidar em enfermagem psiquiátrica para pacientes com transtornos de afeto e humor.

O processo de enfermagem e suas implicações para o trabalho do enfermeiro psiquiátrico.

Processo de cuidar em enfermagem nas urgências e emergências psiquiátricas

Exame do estado mental e sua aplicação no processo de enfermagem psiquiátrica.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Doutores: Titulares: Agnes Olschowsky, Cristina Maria Douat Loyola, Margarita Antonia Villar Luis, Elizabeth Esperidião Cardoso e Antonia Regina Ferreira Furegado. Suplentes: Denize Bouttelet Munari, Edlaine Cristina da Silva Gherardi Donato, Jeferson Rodrigues, Teresa Cristina da Silva Kurimoto e Luciane Prado Kantorski.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Elda de Oliveira, Heloisa Garcia Claro Fernandes, Marciana Fernandes Moll, Leandro Andrade da Silva, Tatiana Longo Borges, Vera Regina Lorenz, Marcelo Simões Mendes, Cláudia Fúria Cesar, Maria Giovana Borges Saldal e Daniela Dantas Lima.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

EDITAL

Concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 do cargo de Professor Titular nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nas Áreas de "Engenharia de Processos" e "Básica de Engenharia de Alimentos", na disciplina de Graduação TA-631 "Operações Unitárias I" e na disciplina de Pós-Graduação TP-143 "Reologia", do Departamento de Engenharia de Alimentos, junto à Faculdade de Engenharia de Alimentos da Universidade Estadual de Campinas (Proc. 04P 32481/2015). O Concurso que trata o edital terá início às 09:00 horas do dia 04 de maio de 2017, no Salão Nobre da Faculdade de Engenharia de Alimentos, situada à Rua Monteiro Lobato, 80 - Cidade Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas-SP, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

Dia 04.05.2016 – 5ª feira

09:00 – Abertura - Escolha do Tema da Prova de Erudição

09:15 – Erudição

10:30 – Prova de Títulos

14:00 - Prova de Arguição

19:00 – Resultado Final

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Vivaldo Silveira Jr., Maria Helena Andrade Santana, Carmen Cecília Tadini, Vânia Regina Nicoletti Telis e Mônica Lopes Aguiar. Suplentes: Maria Regina Wolf Maciel, Francisco Maugerli Filho, Sandra Regina Salvador Ferreira, Ricardo de Andrade Medronho e Roberto Guardani.

Ficam convocados pelo presente Edital, os membros da Comissão Julgadora e a Candidata Inscrita: Profa. Dra. Rosiane Lopes da Cunha

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL Nº 68/2017 - FCL/CAR

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 80/2017-PRAD de 10/3/2017, publicado em 14/3/2017 e com base nas Resoluções UNESP nº 29/2015, 89/2003 e alterações posteriores, as inscrições ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2017, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, nas disciplinas "Política e Fundamentos do Planejamento do Território"; "Gestão Local de Políticas Públicas", junto ao Departamento de Administração Pública da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara.

O contratado deverá ministrar aulas nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 867,92, correspondente à referência MS-1, em 12 horas semanais.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao